



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos - Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.299 DE 21 DE MAIO DE 2.025** =

Fls. 101

"DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO DIRETORA DA EMEI ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SERGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado responsável para responder interinamente como Diretora da **EMEI ARAMINA**, a Sra. **PATRICIA HENRIQUE PEREIRA MENEGUINI**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF – MF [REDACTED] devido ao afastamento do Diretor, **Sr. NELCI LOPES FONTE BOA**, exercendo cumulativamente as atribuições de Coordenadora Pedagógica e Diretora da **EMEI ARAMINA**.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior a servidora perceberá os vencimentos e as vantagens pecuniárias inerentes ao cargo do substituído, sem prejuízos das vantagens pessoais a que tiver direito, nos termos do artigo 60 da Lei 825/1998.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2.025.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de maio de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0C2A-D3B8-9B60-AA4A> e informe o código 0C2A-D3B8-9B60-AA4A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 3 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C2A-D3B8-9B60-AA4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 21/05/2025 13:44:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 21/05/2025 14:03:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0C2A-D3B8-9B60-AA4A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 4 de 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4. 300 DE 22 DE MAIO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>102</u>
--	-----------------

“NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO, CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da sociedade Civil mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Convênio na prestação na área de educação, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

- a) **Presidente:** Jorcelly Alves Silva Colucci – [REDACTED]
- b) **Membro:** Marilda Luca Martins - [REDACTED]
- c) **Membro:-** Marcela Cristina de Souza Silva – [REDACTED]

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 22 de maio de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/731F-C374-0997-740C> e informe o código 731F-C374-0997-740C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 5 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 731F-C374-0997-740C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 14:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 22/05/2025 14:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/731F-C374-0997-740C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1026

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAGENS, MADEIRAMENTO, ROÇADEIRA COSTAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, AREIA, BICA CORRIDA, PEDRA BRITADA, PEDRISCO, CIMENTO, CAL, TELHAS, RIPAS, CAIBROS, VIGAS, PORTAS, JANELAS, PREGOS, PARAFUSOS, BARRAS DE AÇO, COLUNAS, TINTAS, VERNIZ, MASSA CORRIDA, LIXAS, PINCÉIS, BLOCOS, TIJOLOS, PISOS, CADEADOS, FECHADURAS, BARRAS, MANGUEIRAS, LAJES, GUIÁS E BANCOS DE PRAÇA PRÉ-MOLDADOS, CONCRETO USINADO (15, 20 E 25 MPA), TINTAS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTIMADO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, conforme qualitativos e quantitativos definidos no termo de referência. A sessão pública ocorrerá impreterivelmente no dia 10 de junho de 2025 às 08h na sede da prefeitura municipal de Aramina, rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro. O processo físico disponível para qualquer cidadão e a cópia do Edital e anexos estão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, no mesmo endereço, telefone 0xx16 - 3752 - 7002, através do Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas e através do site www.aramina.sp.gov.br. Aramina/SP, 22 de maio de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO; FÁBIO LIMA DONZELLI - ASSESSOR EXECUTIVO.

Contratos - Convocação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES, DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL REALIZADO ANTERIORMENTE. NOTIFICADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 26.234.900/0001-97 - REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA. Pela derradeira vez, fica a notificada intimada a enviar a ata de registro de preços em até vinte e quatro horas, sob pena de inabilitação do certame c/c abertura de processo sancionador, com base no art. 89, § 5º da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021. Aramina, 22 de maio de 2025. FÁBIO LIMA DONZELLI - Presidente da COPEL.